

120.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/04/10, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/DEMAR/GEMAR – 2010/040.

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, para patrocínio à Associação dos Servidores da Polícia Federal em Goiás - ANSEFGOIAS, projeto Brasileiro, pelo valor global de R\$ 40.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/04/10, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/DEMAR/GEMAR – 2010/040.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gerente Executivo DEMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo 112.000.990/2008 – Partes: DF/SO e a empresa BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 012/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 52 a 70), da Proposta de fls. 153 e 154 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios em concreto no retorno do canteiro central da Via L2 Sul, Quadras 402/403, no Plano Piloto – DF. Forma e regime de execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 99.572,57 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1101.0004; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 99.572,57 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho Nº 0236, emitida em 23/03/2010, sob o evento Nº 400091, na modalidade global. Prazo/vigência: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de assinatura: 14 de abril de 2010. Signatários: Pelo DF: JAIME DIVINO ALARCÃO na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 33/2010 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de drenagem pluvial no SHIN QL 02 Conjuntos 01, 02 e 03 e QI 02, Conjunto 03 e de pavimentação asfáltica e meios-fios no SHIN QL 02, Conjunto 01 e via de acesso do SHIN QI 02, Conjunto 03, no Lago Norte – RA XVIII – DF. Data e horário da licitação: 05/05/2010 – 9h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Brasília/DF, 15 de abril de 2010.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, com amparo na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, artigo 142, inciso IV, e no Estatuto Social, artigo 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 48ª Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 2010, às 10 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA, Área de Serviços Públicos, lote “C”, Brasília - DF, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apreciando relatórios, os pareceres da auditoria independente e do Conselho Fiscal e a decisão do Conselho de Administração; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no montante de R\$ 48.919.970,26; 3) definir a forma e data do pagamento do dividendo obrigatório, no montante de R\$ 9.219.507,97; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2010/2011 e fixar a remuneração dos conselheiros; 5) recompor o Conselho de Administração, em decorrência de renúncias de conselheiros, conforme correspondências arquivadas na Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembléia, bem como os requeridos nas Instruções CVM nos 480/2009 e 481/2009, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Consoante o disposto nas Instruções CVM nos 165/91 e 282/

98, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembléia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, e alterações posteriores, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

EDITAL Nº 27 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – CEB DISTRIBUIÇÃO,
DE 15 DE ABRIL DE 2010
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital N.º 24, de 8 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 12 de abril de 2010, do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, conforme segue.

1. Alterar a redação do subitem 1.6 do Edital N.º 24 que passa a ser a seguinte: “1.6. Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que na prova prática obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima para esta fase, ou seja, 6,00 (seis) pontos.”
2. Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital N.º 24.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Diretor-Geral

CEB LAJEADO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB LAJEADO S.A., na forma da alínea “d”, art. 22, do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas da Empresa para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 23 de abril de 2010, às 15:00 horas, em sua sede social, localizada em Brasília – DF, Setor de Rádio e Televisão Sul, Conjunto D, Bloco A, nº 100, salas 631 a 634, visando tratar dos seguintes assuntos: I) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão, emissão de parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2009; II) deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício de 2009 e distribuição dos dividendos; III) eleger os membros do Conselho Fiscal para o biênio 2010/2011 e fixar sua remuneração; IV) eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2010/2012 e fixar sua remuneração.

Brasília/DF, 14 de abril de 2010.
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão instaladas às 10:00 horas do dia 28/04/10, no Centro de Gestão Águas Emendadas – Bloco “B” Araguaia - Controladoria, Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, em Águas Claras, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA - Tomar as contas dos administradores, conhecer o Relatório Anual da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2009; II - Eleição do Conselho Fiscal; III – Eleição do Conselho de Administração, e IV - Fixar remuneração dos Conselheiros e Diretoria. ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - I - Deliberar acerca da proposta da Administração para aumento do Capital Social da Companhia de R\$741.989.913,20, para R\$ 804.115.708,00 com a consequente alteração da redação do art. 10 do Estatuto Social e II - Assuntos Gerais de interesse da Companhia.

Brasília/DF, 13 de abril de 2010.
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

EXTRATOS DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 7266. Ass: 07/04/2010. Processo: 092.0010929/2006. Partes: CAESB x LEMOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor), Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) e Sexta (Garantia). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 321.347,60 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), passando o total contratual de R\$ 964.042,80 (novecentos e sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 1.285.390,40 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos). Ficam prorrogados os prazos de entrega e vigência do mencionado contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. A contratada deverá recolher junto à Tesouraria da CAESB, caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do aditamento referente ao período ora aditado. Assinantes: Pela Caesb: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela Lemos Construções Transportes Areia e Cascalho LTDA: Eurípedes Maciel Lemos.

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 7275. Ass: 22/03/2010. Processo: 092.008099/2005. Partes: CAESB x DAN HEBERT S/A – CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 201.219,72 (duzentos e um mil, duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), passando o total contratual de R\$ 2.086.157,55 (dois milhões,